

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 42/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.596/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 25/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022.

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- Comprovante de publicação;
- Ata da Comissão:
- Termo aditivo ao contrato administrativo n°22/2021;
- ♣ Portaria n°10.364, de 17 de janeiro de 2022;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 08 de setembro de 2022.

Giovana K. Gonçalves de Souza

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

Valmir José Dutra Vieira

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO